



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 04/14

“Cria Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão de Assuntos Relevantes, com um representante de cada coligação partidária com assento nesta Câmara, cujos membros serão indicados pelos líderes das bancadas e nomeados pelo Presidente, com a finalidade de realizar estudos visando a revisão do Plano Diretor do Município, subsidiada pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Parlamentar desta casa, com prazo de 90 dias, prorrogáveis por até igual período, se necessário, para completar seus trabalhos, elaborando-se, a seguir relatório com a sugestão de mudanças a serem implementadas.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 74, § 3º do Regimento Interno, a presente Comissão é criada para que seja feita a necessária Revisão do Plano Diretor do Município, em virtude do tempo decorrido desde sua elaboração e será composta por cinco vereadores, sendo que ao Vereador MURILO COSTA SALA, autor do requerimento propondo a formação da Comissão, caberá a presidência (art. 74, § 5º)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de maio de 2014.



JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
06 de maio de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de maio de 2014.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fls. nºs 25 verso e 26.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de
maio de 2014.



Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)